

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I

RAMON ROCHA SANTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito tributário, financeiro e processo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Ramon Rocha Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-443-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito tributário 3. Financeiro. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Direito Tributário, Financeiro e Processo e Direito Administrativo e Gestão Pública” do IV Encontro Virtual do CONPEDI revelaram temas atuais e inéditos, com propostas que seguramente contribuirão à evolução da construção do Direito no Brasil.

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de faculdades públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem estudo também foram abordadas como sinônimo do grande empenho relacionadas à pesquisa que o Congresso atrai.

O pesquisador Roberto Carlos Bellini apresentou trabalho com o título “A preclusão temporal da produção da prova no processo administrativo fiscal federal”, que apresentou relevante leitura sobre a evolução do tema.

A autora Isabel Cristina Santos, orientada pelo Prof. Dr. Fabio Fernandes Neves Benfatti, expôs sobre “A tutela de isenções tributárias no Estado de Minas Gerais às pessoas com dupla deficiência”. O trabalho forneceu contribuições relevantes à discussão do tema.

A pesquisadora Elisangela Mendes Cruz Silva, orientada pelo Prof. Dr. Henrique Silva de Oliveira apresentou o trabalho “Estudo jurídico de propostas concretas para maior efetividade do processo administrativo fiscal no âmbito do Conselho de Fazenda Estadual: Projeto PAF2”, propondo discussão que contribui ricamente na discussão do assunto.

O trabalho com o título “Tributação e a era digital: inteligência artificial a serviço da

fiscalidade” foi apresentado pela pesquisadora Cristiane Costa dos Santos, que também foi orientada pelo Prof. Dr. Henrique Silva de Oliveira.

O pesquisador Luiz Henrique Guimarães Senna, orientado pelo Prof. Dr. Jorge Heleno Costa, expôs trabalho com o título “A sustentabilidade como fundamento de realização das licitações públicas”.

O título “AEIS até que ponto?: limites e potencialidades do zoneamento

urbanístico na proteção contra a gentrificação turística” rotulou a pesquisa de Mateus Cavalcante de França e Giovanna Lima Gurgel. O trabalho propôs resultados relevantes ao Direito Urbanístico.

O pesquisador Marcos Vinicius Soler Baldasi, orientado pela Prof. Dr. Dirceu Pereira Siqueira, expôs trabalho com o título “Estado e terceiro setor: a lei no 13.019/2014 como marco legislativo na elaboração de políticas públicas”.

O trabalho “Processo de reurbanização paulista para quem? Projeto redenção destinado a região da cracolândia em São Paulo-SP, praticam atos que violam o direito à moradia, desapropriando os moradores do local” foi desenvolvido e apresentado por Isabela do Amaral Santos e Barbara Cristina Bezerra Costa.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Jaqueline de Paula Leite Zanetoni

Ramon Rocha Santos

Guilherme Aparecido da Rocha

ESTUDO JURÍDICO DE PROPOSTAS CONCRETAS PARA MAIOR EFETIVIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL NO ÂMBITO DO CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL: PROJETO PAF2

Henrique Silva de Oliveira¹
Elisangela Mendes Cruz Silva

Resumo

INTRODUÇÃO: O Projeto PAF2, de iniciação científica (PIBIC), em curso no âmbito de Instituição de Ensino Superior, é o desdobramento de projeto anterior (Projeto PAF1), no curso do qual foram sinalizados pontos de melhoria para o Processo Administrativo Fiscal (PAF) no âmbito do Conselho de Fazenda Estadual (CONSEF). O projeto atual visa a aprofundar o estudo e conhecimento do PAF por parte dos Pesquisadores, fazendo uso dos dados coligidos anteriormente e de fontes por ele sinalizadas, no propósito de apontar ou testar propostas de melhoria para o PAF, as suas possibilidades teóricas e práticas, tendo por fundamento os limites institucionais para a adoção dessas melhorias.

PROBLEMA DE PESQUISA: Um dos pontos problemáticos na gestão do PAF é a dificuldade de se definirem estratégias adequadas para administrar a solução dos casos de acordo com a sua complexidade e especificidade. A pesquisa jurisprudencial é dificultada, por exemplo, dada a reduzida clareza nos critérios de elaboração de ementas dos acórdãos, o que implica a sua baixa utilidade como índice para pesquisa jurisprudencial. Por outro lado, a frequente menção, nos acórdãos, aos limites de competência do CONSEF indicia certa frustração por parte dos usuários dos serviços do CONSEF, a sinalizar desconhecimento sobre esses limites, ou baixa efetividade da função de resolução de litígios diante desses limites de competência. Ademais, o volume de Notificações Fiscais pendentes, com um aparente índice de congestionamento maior que a de outros tipos de demandas, ou o grande volume de questões técnicas na apreciação de processos a envolver a classificação fiscal das mercadorias, todos esses problemas sinalizados no Projeto PAF 1, indicam necessidade de intervenção (tais como melhorias na redação dos acórdãos, adoção de meios não convencionais de resolução de disputas para conflitos específicos) cujas possibilidades teórico e práticas para sua adoção demandam pesquisa.

OBJETIVOS: O Projeto PAF2 centra-se em quatro desafios, correspondentes aos planos de trabalho individuais: melhorias na confecção das ementas dos acórdãos, como instrumentos de pesquisa jurisprudencial; superação dos delimitadores da competência, dando maior efetividade às decisões naquele órgão, dentro dos cânones da dogmática jurídica, ou sob uma perspectiva zetética; melhorias do procedimento de julgamento das Notificações Fiscais, dado o elevado estoque, o reduzido valor envolvido, e o custo semelhante ao do PAF para julgamento dos Autos de Infração; e a adoção de métodos não convencionais, como transação,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

mediação, negociação, conciliação ou outras, para dirimir ou prevenir conflitos em torno da classificação fiscal de bens e mercadorias. Busca-se aferir a viabilidade jurídica das propostas aventadas e debatidas durante o Projeto PAF1, a partir de desafios mapeados para a melhoria da efetividade do processo administrativo fiscal (PAF) no Conselho de Fazenda Estadual (CONSEF).

MÉTODO: O Projeto contempla uma fase exploratória, tendo em vista que a resolução de conflitos tributários merece, também, a revisão bibliográfica e um aceno a outras práticas desenvolvidas no âmbito de outros Conselhos de Fazenda do Brasil e organizações semelhantes em outros países, e pesquisa bibliográfica e documental exploratória, como uma possibilidade de vivência prática dos alunos pesquisadores do Projeto. A análise quali-quantitativa dos dados coligidos no Projeto PAF 1 e seu refinamento contribuirão para pôs a teste as hipóteses de proposta de intervenção.

RESULTADOS ALCANÇADOS: O Projeto PAF2, aprovado para o ciclo de iniciação científica de Instituição de Ensino Superior (para o ciclo 2021.2 – 2022.1) pretende contribuir com propostas para maior efetividade do Direito Processual Tributário; produzir um manual para elaboração de ementas no CONSEF; e propor o modo de introdução de mecanismos (como mediação, arbitragem ou conciliação) no sistema de resolução e gerenciamento dos conflitos tributários no âmbito do CONSEF.

Palavras-chave: Tributos, Conflitos, Processo, Efetividade, Conselho de Fazenda Estadual (CONSEF)

Referências

ARAÚJO, Nadja. Transação Tributária: possibilidade de consenso na obrigação imposta. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15287 Informação e documentação: projeto de pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

BAHIA, Aline Solano Souza Casali. Os conselhos de contribuintes e as leis inconstitucionais: um estudo no contexto do processo administrativo fiscal. 2013. Dissertação (mestrado em direito). Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil, 2013.

BAHIA. Decreto nº 7.592, de 4 de junho de 1999 (1999a). Aprova o regimento interno do CONSEF, dispõe sobre sua composição e investidura de seus membros (RICONSEF). Disponível em <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-7592-de-04-de-junho-de-1999>,

acesso em 25 de maio de 2020.

BAHIA. Decreto nº 7.629, de 9 de julho de 1999 (1999b). Aprova o regulamento do Processo Administrativo Fiscal no âmbito da administração tributária estadual (RPAF). Disponível em <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-7629-de-09-de-julho-de-1999>, acesso em 25 de maio de 2020.

BAHIA. Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981. Institui o Código Tributário do Estado da Bahia (COTEB). Disponível em <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-3956-de-11-de-dezembro-de-1981>, acesso em 25 de maio de 2020.

BARDIN, Lawrence. Análise de conteúdo. (Tradução de Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro). São Paulo: Edições 70, 2016.

BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Transações Administrativas: um contributo ao estudo do contrato administrativo como mecanismo de prevenção e terminação de litígios e como alternativa à atuação administrativa autoritária, no contexto de uma administração pública mais democrática. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

BERTOLUCCI, Aldo Vincenzo. Uma Contribuição ao Estudo da Incidência dos Custos de Conformidade às Leis e Disposições Tributárias: um Panorama Mundial e Pesquisa dos Custos das Companhias de Capital Aberto no Brasil. 2001. 178f. Dissertação – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BINENBOJM, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

BRASIL. Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020. Dispõe sobre a transação no âmbito da União, suas autarquias e fundações. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113988.htm#view, acesso em 11 de maio de 2021.

BRITO, Edvaldo. Ampla defesa e competência dos órgãos julgadores administrativos para conhecer de argumentos de inconstitucionalidade e/ou legalidade de atos em que se fundamentem autuações. In ROCHA, Valdir de Oliveira. Processo administrativo fiscal. São Paulo: Dialética, 1995, p. 39-69.

BRITO, Edvaldo. Aspectos Constitucionais da Tributação. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). Vertentes do Direito Constitucional Contemporâneo: estudos em homenagem

a Manoel Gonçalves Ferreira Filho. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2002.

BRITO, Edvaldo. Composição Extra-judicial de conflitos tributários. In VÁRIOS AUTORES. VII Congresso Nacional de Estudos Tributários. São Paulo: Noesis, 2010. p. 291-393.

CÂMARA, Lauro Tércio Bezerra. Transação tributária no direito brasileiro. 2020. Dissertação (mestrado em direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, São Paulo, Brasil, 2020.

CARVALHO, Cristiano. Teoria da Decisão Tributária. São Paulo: Saraiva, 2013.

CONRADO, Paulo César; ARAÚJO, Juliana Furtado Costa. Transação tributária na prática da lei nº 13.988/2020: de acordo com as Portarias PGFN nº 9.917/2020, 9.924/2020, 14.402/2020 e Portaria ME nº 247/2020. São Paulo: Thomson Reuters, 2020.

COSTA, Regina Helena. Curso de Direito Tributário: constituição e código tributário nacional. [Livro eletrônico]. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (Orgs.). Pesquisa empírica em direito. Rio de Janeiro: Ipea, 2013.

DÁCOMO, Natália de Nardi. Direito tributário participativo: transação e arbitragem administrativas da obrigação tributária. 2008. Tese (doutorado em direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, São Paulo, Brasil, 2008.

DERRIDA, Jacques. A Escritura e a Diferença. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1995.

FALEIRO, Mariângela Meyer Pires; RESENDE, Clayton Rosa de; VEIGA, Juliano Carneiro. A justiça multiportas: uma alternativa para a solução pacífica dos conflitos. In FUX, Luiz; CABRAL, Trícia Navarro Xaqvier (coord.). Tecnologia e justiça multiportas [recurso eletrônico]. Iduatuba: Foco, 2021.

FIANI, Ronaldo. Teoria dos Jogos: com aplicações em economia, administração e ciências sociais. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2009.

GARCÍA NOVOA, César. Mecanismos Alternativos para la Resolución de Controversias Tributarias. Su Introducción en el Derecho Español. In JOBIM, Eduardo; MACHADO, Rafael Bicca (orgs.). Arbitragem no Brasil: aspectos jurídicos relevantes. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 87-118.

- GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- LUBISCO, Nídia M. L.; VIEIRA, Sônia Chagas. Manual de Estilo Acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. 6. ed. Salvador: EDUFBA, 2019.
- MACHADO, Hugo de Brito (org.). O Processo Tributário e o Código de Processo Civil 2015. São Paulo: Malheiros, 2017.
- MARINS, James. Direito Processual Tributário Brasileiro: administrativo e judicial [livro eletrônico]. 13. ed. São Paulo: Dialética, 2020.
- MELO, José Eduardo Soares de. ICMS: teoria e prática. 15. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2020.
- MELLO, Marcos Bernandes de. Teoria do fato jurídico: plano da eficácia. 11. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- MENDONÇA, Priscila Faricelli. Transação e arbitragem das controvérsias tributárias. 2013. Dissertação (mestrado em direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, São Paulo, Brasil, 2013.
- MEZZAROBA, Orides; SERVILHA, Cláudia Monteiro. Manual de metodologia da pesquisa do direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educacional, 2019.
- MORGADO, Vladimir Miranda. Contribuinte e fisco no processo administrativo: estudo da viabilidade jurídica da lei nacional de normas gerais. Curitiba: Juruá, 2012.
- NEWMARK, Fritz. Principios de la imposición. (Tradução de Enrique Fuentes Quintana). Madri: Instituto de Estudios Fiscales, 1974.
- NOGUEIRA, Elizabeth Regina Marinho Espínola. Justiça fiscal no âmbito do contencioso administrativo tributário do Estado do Ceará: uma avaliação de resultados. 2013. Dissertação (mestrado em avaliação de políticas públicas). Programa de Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil, 2013.
- NORTH, Douglass C. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. New York City: Cambridge University Press, 1990.
- NUNES, Cleucio Santos. Curso completo de Direito Processual Tributário. 4. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

OLIVEIRA, Phelippe Toledo Pires de. A transação em matéria tributária. 2013. Dissertação (mestrado em direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, São Paulo, Brasil, 2013.

OLIVEIRA, Henrique Silva de. Mediação de conflitos tributários que envolvam sociedades empresárias no Brasil. In LIMA, Leandro Rigueira Rennó; LEVY, Fernanda Rocha Lourenço (diretores). Revista de Arbitragem e Mediação Empresarial: III Congresso Brasileiro de Arbitragem e Mediação Empresarial, Ano III, Núm. 4, jan-jun. 2016. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

PAIVA FILHO, André Luiz Barreto. ICMS nas operações interestaduais: conflitos decorrentes da partilha entre os estados. 2018. Dissertação (mestrado em direito público). Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, 2018.

PARISI, Fernanda Drummond. Transação Tributária no Brasil: supremacia do interesse público e satisfação do crédito tributário. 2016. Tese (doutorado em direito tributário). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, São Paulo, Brasil, 2016.

PICA, Luís Manuel Lopes Branco. O direito à autodeterminação informativa dos contribuintes e a proteção dos dados pessoais em matéria tributária. 2016. Dissertação (mestrado em direito tributário e fiscal). Escola de Direito da Universidade do Minho, Braga, Portugal, 2016.

PIMENTA, Paulo Roberto Lyrio. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais programáticas. São Paulo: Max Limonad, 1999.

POLIZZELI, Victor Borges. Contrato fiscais: viabilidade e limites no contexto do direito tributário brasileiro. 2013. Tese (doutorado em direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, São Paulo, 2016.

POSNER, Richard A. Problemas de Filosofia do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

POSNER, Richard A. Economic Analysis of Law. 8. ed. New York: Wolters Kluwer, 2011.

REALE, Miguel. Lições preliminaes de Direito. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROCHA, João Gabriel Laproviter. O imposto sobre serviços de qualquer natureza e os conflitos de competência tributária. 2012. Dissertação (mestrado em direito). Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, Ceará, Brasil, 2012.

RODRIGUES, Tereza Cristina Tarragô Souza. Alternativas consensuais de resolução dos conflitos tributários no direito brasileiro: perspectivas à luz do princípio da legalidade. 2009. Tese (doutorado em direito). Programa de pós-graduação da Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Pernambuco, Brasil, 2009.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito Tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, José Afonso da. Teoria do Conhecimento Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2014.

SILVEIRA, Paulo Antônio Caliendo Velloso da. Direito Tributário e Análise Econômica do Direito: uma visão crítica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SOUZA, Luciane Moessa de. Meios consensuais de solução de conflitos envolvendo entes públicos. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

TARTUCE, Fernanda. Mediação dos Conflitos Cíveis. 6. ed. São Paulo: Método, 2020.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

VALENTE, Larissa Peixoto. A aplicabilidade dos meios alternativos de solução de conflitos no direito tributário. 2016. Dissertação (mestrado em direito público). Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2016.

VERONESE, Alexandre. O problema da pesquisa empírica e sua baixa integração na área de direito: uma perspectiva brasileira da avaliação dos cursos de pós-graduação do rio de janeiro. In Anais do XV Congresso Nacional do CONPEDI, 2006. Disponível em http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/alexandre_veronese2.pdf, acesso em 25 jun. 2020.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.